



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 63/2023**

25 de abril de 2023

Processo nº 23117.021691/2023-78

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2023**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Portuguesa	01 (uma)	Graduação/Licenciatura em Letras e habilitação em Língua Portuguesa	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Produção de Textos para a Educação Básica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Práticas de leitura, letramento e interpretação de textos;
- 1.5.2. Estudos Linguísticos voltados para ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica;
- 1.5.3. Literatura: leitura e invenção literária como experiência;
- 1.5.4. Práticas textuais discursivas na escrita e na oralidade.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. APARECIDA, M. et al. PRÁTICAS DE LETRAMENTOS LITERÁRIO DIÁLOGOS COM A LITERATURA INFANTOJUVENIL. Disponível em: <https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/2270/1/tcc_art_mariaaparecidamouradasilva.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.
- 1.6.2. CARVALHO, B. C.; FLUD, I.; MEZZARI, P. A.; PIRES DE OLIVEIRA, R. A semântica formal no chão da escola: os mundos possíveis na sala de aula. ReVEL, v. 19, n. 37, 2021.
- 1.6.3. LÚCIA, H.; OLIVEIRA, A. M. Morfossintaxe: ensino a partir de gêneros textuais. disponível em: <http://www.filologia.org.br/xiv_cnlf/tomo_3/2864-2873.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.
- 1.6.4. GODOY, Dalva. (2008). Por que ensinar as relações grafema-fonema?. Revista Psicopedagogia, 25(77), 109-119. Recuperado em 24 de março de 2023
- 1.6.5. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. (orgs.). Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.
- 1.6.6. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. (orgs.). Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- 1.6.7. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.
- 1.6.8. VERGNA, M. A. . Concepções de letramento para o ensino da língua portuguesa em tempos de uso de artefatos digitais. Texto Livre, Belo Horizonte-MG, v. 14, n. 1, p. e24366, 2020. DOI: 35699/1983-3652.2021.24366.
- 1.6.9. TODOROV, Tzvetan. A literatura em perigo. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17de junho de 2023	7h00min	Campus Educação Física (Eseba/UFU); Bloco 1N - sala 311, Rua Aduutora São Pedro - 40 - Bairro Aparecida. Uberlândia - MG - CEP 38400-785.
Sorteio público do tema da prova didática	17de junho de 2023	7h30min	Campus Educação Física (Eseba/UFU); Bloco 1N - sala 311, Rua Aduutora São Pedro - 40 - Bairro Aparecida. Uberlândia - MG - CEP 38400-785.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar as cópias do plano de aula antes do início da prova didática do primeiro candidato do turno em que realizará a prova.		
Prova didática	18 de junho de 2023	7h30min	Campus Educação Física (Eseba/UFU); Bloco 1N - sala 311, Rua Aduutora São Pedro - 40 - Bairro Aparecida. Uberlândia - MG - CEP 38400-785.

Entrega dos títulos	17de junho de 2023	até às 23h59min	Pelo e-mail: concurpss@eseba.ufu.br
---------------------	--------------------	-----------------	-------------------------------------

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. O candidato deverá ministrar a aula, desenvolvendo todas as etapas previstas no plano, considerando alunos fictícios, ou seja, a aula deve ser ministrada e não explicada.

3.3. O candidato **não poderá** levar pessoas para atuarem como alunos de sua aula na prova didática.

3.4. Os membros da banca não poderão participar como alunos nem se manifestar durante a aula do candidato. Ao término, poderão arguir o candidato sobre o que julgarem pertinente para a avaliação.

3.5. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: datashow; computador; quadro e pincel atômico de quadro branco.

3.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: pincéis atômicos; plano de aula impresso e seus anexos em A4, os quais deverão ser entregues para cada membro da banca; materiais como cartazes, se for o caso; se quiser, poderá utilizar o próprio notebook ou possíveis materiais digitais (pendrive ou Hd externo, caixa de som). A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.

3.7. Não será permitida a conexão com a Internet.

3.8. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: internet de uso particular como 3G ou 4G, dentre outros dispositivos de internet; fone de ouvido, relógio digital e celular.

3.9. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada de assistência somente aos demais candidatos.

3.10. A prova deverá ser feita em Língua Portuguesa - Padrão Norma Culta.

3.11. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Ao longo da escrita do plano de Aula, observar a pertinência temática e abordagem teórico-conceitual e prática numa perspectiva dialógica, constituída num modelo estruturado, contemplando o tema, o conteúdo, os objetivos, o público-alvo, o ano de ensino, o material, a metodologia, a avaliação e as referências utilizadas.	I. Apresentação de domínio do conteúdo na elaboração dos objetivos e desenvolvimento das estratégias (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (05 pontos), tendo em vista uma escrita autoral do plano (05 pontos). Vale ressaltar que qualquer indício de plágio resultará na desclassificação do candidato.	30 pontos
2	Tempo de desenvolvimento da aula	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos (para cada minuto acima ou abaixo deste tempo serão descontados 2 pontos).	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	I. Apresentar no desenvolvimento estratégias flexíveis frente a possíveis situações imprevistas (10 pontos); II. Realização de pesquisas buscando diferentes referências, como revistas, jornais, filmes entre outros (10 pontos); III. Elaboração de estratégias de acordo com a realidade sociocultural dos estudantes (10 pontos).	30 pontos
4	Performance	I. Demonstrar, de modo claro e preciso, que as descrições dos resultados desejados são relevantes e realizáveis e que as mesmas apresentam articulações compreensíveis com os conceitos teóricos e práticos referentes às competências e habilidades das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental (10 pontos); II. Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Uso de linguagem compatível aos objetivos da aula: dicção, entonação, postura corporal e movimentação adequadas à proposta metodológica para alunos de ensino fundamental (10 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: **concurpss@eseba.ufu.br**. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: 1ºNomeÚltimo_nome_análisetítulos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	A comprovação se dará por meio da cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período.	0,5 ponto (por mês completo)	

2	Docência em anos do Ensino Fundamental (4º ao 9º anos regulares e Proeja anos finais) na área de atuação do concurso.	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado.	1 ponto (por mês completo)	
3	Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado.	1 ponto (por mês completo)	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado.	0,5 ponto (por mês completo)	
5	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, Especialização, Mestrado, Doutorado, PIBID e RP.	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior.	0,5 ponto (por mês completo)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como técnico em assuntos educacionais.	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	
2	Estagiário/ Bolsista de Educação Básica do Ensino Fundamental e Educação Especial	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	
3	Atuação profissional como profissional de apoio escolar.	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação/Supervisão pedagógica na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado informando o período.	1 ponto (por mês completo trabalho)	
2	Direção Escolar	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado informando o período.	1 ponto (por mês completo trabalho)	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação em programas ou projetos de extensão.	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica.	1 ponto por projeto	
2	Membro de equipe em programas ou projetos de extensão.	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria.	1 ponto por projeto	
3	Estagiário/a ou bolsista em programas ou projetos de extensão.	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria.	1 ponto por projeto	
4	Curso ou minicurso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação da instituição promotora.	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria.	1 ponto por projeto	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por instituição pública ou privada.	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria.	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos (por publicação)	
2	Publicação de livro Técnico/Científico/ didático	Cópia da capa, da contracapa e ficha técnica do livro em que constem o nome do autor e o ano de publicação.	2 pontos (por publicação)	
3	Publicação de capítulo de livro Técnico/Científico/ didático	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo.	2 pontos (por publicação)	
4	Participação como membro titular em bancas de defesa de projeto, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de Mestrado, tese de Doutorado.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto (por publicação)	
5	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções	Cópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a.	2 pontos (por publicação)	
6	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. Participação em mesas redondas, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados, quando couber	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pela instituição organizadora.	1 ponto (por publicação)	
7	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional/ Nacional	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pela instituição organizadora.	1 ponto (por publicação)	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	A comprovação se dará por meio de cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação do evento.	1 ponto (por publicação)	
9	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	A comprovação se dará por meio de cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação evento.	1 ponto (por publicação)	
10	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pela organização do evento.	1 ponto (por participação)	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame.	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos	
Mestrado na área do certame.	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos	
Especialização na área do certame.	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	3 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4448356** e o código CRC **A8BB76D4**.